



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 4/2020 - LRV-GAB/LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT, de 30 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE – MT, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria IFMT n. 720 de 23 de março de 2020, publicado no DOU de 24 de março de 2020, e CONSIDERANDO a Portaria IFMT nº 1485 de 24 de Julho de 2020 que autoriza o retorno do calendário para atividades acadêmicas, no âmbito do IFMT, por meio de Atividades Não Presenciais – ANPs, a partir de 01 de agosto de 2020;
CONSIDERANDO a reunião pedagógica realizada no Campus Avançado Lucas do Rio Verde em 29 de Julho de 2020, que tratou das discussões acerca das alterações das datas do calendário escolar;

RESOLVE:

I - Definir a data de **09 de Outubro de 2020** como a data limite para término da execução de atividades domiciliares do ensino, relativas ao primeiro semestre de 2020.

II - Cientifique-se e Cumpra-se.

João Vicente Neto

Diretor Geral Pró Tempore

IFMT - Campus Avançado Lucas do Rio Verde

Portaria IFMT 720 de 23/03/2020

DOU 57 de 24/03/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **João Vicente Neto**, DIRETOR GERAL - CD3 - LRV-DG, em 30/07/2020 13:26:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76380

Código de Autenticação: 680343a951

